

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DAS (OS) PSICÓLOGAS(OS) DO ESPÍRITO SANTO

O Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo (CRP16/ES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, seguindo as previsões dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº. 5.766 de 20.12.1971, dos artigos 28, 29 e 30 do Decreto nº. 79.822 de 17.06.1977 e dos artigos 33 e 34 do Regimento Interno deste Conselho de Classe, convoca os(as) profissionais psicólogos(as) com inscrição principal junto ao CRP16/ES e em pleno gozo de seus direitos (art. 24 do Decreto nº 79.822/77), para participar da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia **19 de outubro de 2024, sábado, às 9h**, no **Auditório do Edifício Eldorado Center**, prédio da sede do CRP16/ES, situado à Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, Praia do Suá, em Vitória-ES. Cumpre informar que o (a) profissional psicóloga (o) presente deverá estar quite com o pagamento das anuidades para manifestar seu voto nas deliberações a serem efetuadas, conforme a pauta descrita a seguir. A (O) psicóloga (o) que estiver regular com o pagamento de eventual parcelamento de débitos relativos a anuidades, poderá exercer o direito do voto. Os assuntos a serem tratados e deliberados que compõem a ordem do dia: 1) Composição da Comissão Regional Eleitoral. A referida Assembleia Geral Extraordinária terá início às 9h, em primeira convocação, com quórum para instalação correspondente à maioria absoluta das (os) profissionais psicólogas (os) inscritas (os) frente a este Conselho Regional, não alcançado o quórum de primeira convocação, às 9h30, impreterivelmente, será instalada a referida Assembleia Geral Extraordinária, com qualquer número de profissionais psicólogas(os) presentes. A deliberação promovida pela Assembleia Geral Extraordinária será validada com a apuração dos votos emitidos pela maioria dos presentes na mesma.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2024.

THIAGO PEREIRA MACHADO
Conselheiro Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES